



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para contratação da locação do imóvel urbano situado na Rua Vicente Maurício, número 166, Bairro Centro, Senador Elói de Souza/RN, de propriedade da Sra. Sueli Gomes de Oliveira, CPF 444.496.744-72, pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, destinado à instalação de garagem para veículo oficial e posto de atendimento ao público para emissão de Carteira Nacional de Identidade. Determino a publicação do presente Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município e a formalização do respectivo contrato de locação.

Senador Elói de Souza/RN, 09 de fevereiro de 2026.



GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal